



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Professor Iank, 1477, Bairro dos Estados
 CEP: 85035-020 - Guarapuava/PR - Fone: (42) 3304-3555

Patrícia De Battisti Almeida - Oficial de Registro de Imóveis
Rafael Aparecido Tigre Custodio - Substituto Legal

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 087288.2.0016175-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
 Francisco J. Martins - Oficial
 Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matricula N.º 16.175 Ficha N.º 01

Data 06 / 06 / 2001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- Consta um terreno rural, de faxinais e pastagens, com a **área de 376.700,26m²** (trezentos setenta e seis mil, setecentos metros quadrados e vinte e seis centímetros) sito no quinhão n.º 14, imóvel denominado **FAXINAL DAS ARARAS**, Município de Campina do Simão-Pr, nesta Comarca. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se na estaca OPP cravada na margem esquerda do Rio Grongoró, este que também limita os municípios de Campina do Simão e Goioxim, considerando este com largura de 6,00m. em média; deste ponto segue-se pela margem do rio abaixo com Az. 122°56'53" e distância 76,16m. cruzou-se um arroio aos 48,20m. confrontando com Marcelino Vicentin até a estaca 01, cravada na margem esquerda do referido rio; deste ponto segue-se com ordenadas a direita aos 14,00m. mediu-se 3,00m. aos 29,00m. cruzou-se outro arroio e mediu-se 2,50m. a direita para margem, com Az. 93°04'47" e distância 50,33m. até a estaca 02, cravada a 8,00m. da margem; deste ponto ainda pelo referido rio, segue-se com ordenada aos 15,00m. entra na margem e por esta aos 34,00m. cruza-se um arroio, com Az. 158°11'06" e distância 39,78m. até a estaca 03, cravada na margem do rio, deste ponto segue-se com ordenadas aos 17,00m. mediu-se 5,00m. a direita, aos 30,00m. cruzou-se a margem esquerda e aos 63,00m cruzou-se a margem direita com Az. 206°18'46" e distância 69,18m² até a estaca 04, cravada a 4,00m. da margem direita do referido rio, a 3,00m. do eixo da estrada principal que da acesso da Campina do Simão ao município do Goioxim e na cabeceira da Ponte sobre o Rio Grongoró; deste ponto a divisa segue-se pelo eixo da referida estrada no sentido Campina do Simão com Az. 243°22'49" e distância 86,84m. confrontando com Francisco Ferreira de Almeida até a estaca 05, cravada no eixo da estrada; deste ponto ainda pelo eixo da estrada com Az. 212°30'35" e distância 141,10m. confrontando com Francisco Ferreira de Almeida até a estaca 06, cravada no eixo da estrada; deste ponto segue-se pela estrada, aos 88,00m. mediu-se 10,00m. a esquerda do eixo, com Az. 286°22'38" e distancia 105,26m. que passa a confrontar com Paulo Cavalheiro Santana até a estaca 07; deste ponto segue-se com ordenadas 33,00m. entra no eixo, 70,00m. sai, com Az. 292°29'15" e distância 137,55m. até a estaca 08, cravada a 5,50m. do eixo; deste ponto segue-se com ordenadas aos 65,00m. mediu-se 3,00m. a esquerda, 99,00m. mediu-se 4,00m. também a esquerda, 145,00m. mediu-se 3,50m. a direita todas do eixo; com Az. 293°34'50" e distância 167,76m. até estaca 09, cravada a 4,00m. do eixo; deste segue-se com ordenadas aos 33,00 m. mediu-se 1,50m 66,00m. mediu-se 3,30m. todas a direita, 114,00m. mediu-se 2,00m. a esquerda, com Az. 286°49'24" e distância 154,86m. até estaca 10, cravada 5,50m. do eixo; deste ponto, ainda pela referida estrada segue-se com ordenadas aos 96,00m. mediu-se 3,50m. a direita e aos 120,00m. encosta no eixo, com Az. 305°23'00" e distância 196,57m. até a estaca 11, cravada 3,20m. a esquerda do eixo; deste ponto segue-se cruzando o eixo da referida estrada aos 70,00m. com Az. 334°15'34" e distância 81,23m. até estaca 12, cravada a 4,50m. do eixo da estrada; deste ponto segue-se com Az 300°32'23" e distância 29,27m. e onde termina a confrontação com Paulo Cavalheiro Santana até a Estaca

Segue no verso

CNM: 087288.2.0016175-11

13, cravada a 1,53m. do eixo; deste ponto segue-se por cerca de arame com Az. 24°56'20" e distância 84,93m. confrontando com Casemiro Malek até a estaca 14; deste ponto segue-se por cerca de arame com Az. 56°06'36" e distância 372,17m. até estaca 15; deste ponto por linha seca cruzou-se aos 35,00m. o eixo da estrada que dá acesso do Grongoró ao Goioxim com Az. 56°06'36" e distância 67,83m. onde termina a confrontação com Casemiro Malek até a estaca 16, cravada a 1,50m. a direita de um arroio; deste ponto arroio abaixo com Az. 99°49'50" e distância 19,64m. confrontando com Ciro Alves Cordeiro até estaca 17, cravada na margem direita do referido arroio; deste ponto segue-se com ordenadas aos 11,00m. cruza, aos 38,00m. mediu-se 6,00m. a direita 72,00m. cruza, aos 94,00m. mediu-se 11,50m. a esquerda e também termina a divisa com Ciro Alves Cordeiro e iniciando com Jorge Nogueira de Santana, aos 126,00m. cruza o referido arroio, Az. 83°39'04" e distância 130,28m. até a estaca 18, cravada 3,00m. a esquerda do arroio, ainda arroio abaixo, com ordenadas aos 62,00m. mediu-se 2,00m. a direita, aos 68,00m. cruza e aos 99,00m. mediu-se 12,50m. a esquerda, com Az. 117°35'21" e distância 116,21m. até estaca 19, cravada 12,00m. a direita do referido arroio; deste ponto com ordenadas aos 22,00m. cruza, aos 42,00m. mediu-se 6,50m. a direita e aos 58,00m. cruza o arroio, com Az. 130°31'46" e distância 71,29m. até estaca 20, cravada a 10,00m. do arroio; deste ponto com ordenadas aos 14,00m. cruza, aos 25,00m. mediu-se 5,00m. a direita com ordenadas aos 14,00m. cruza, aos 25,00m. mediu-se 5,00m. a direita, aos 32,00m. cruza, aos 37,00m. mediu-se 3,00m. a esquerda, aos 44,00m. encosta aos 49,00m. mediu-se 2,00m. a esquerda, aos 52,00m. cruza, com Az. 148°59'21" e distância 55,28m. até a estaca 21, cravada a 3,00m. do arroio, deste ponto com ordenadas aos 19,00m. mediu-se 5,00m. a direita aos 31,00m. encosta, aos 46,00m. mediu-se 4,70m. a direita, aos 54,00m. sobre o arroio, aos 67,00m. ainda sobre o arroio e faz barra com Rio Grongoró, cruzando o referido rio de largura 6,00m. com Az. 198°57'26" e distância 76,75m. até a estaca 22, cravada a 3,00m. da margem, esquerda do Rio Grongoró este que também limita os municípios de Campina do Simão e Goioxim com 6,00m de largura em média; deste ponto segue pelo Rio Abaixo com Az. 261°12'16" e distância 20,00m. confrontando com F. Barros S. A. transcrição 25.211 até estaca 23, cravada 2,00m. a esquerda da margem do rio; deste ponto com ordenada aos 17,19m. mediu-se 4,00m. a direita, com Az. 226°37'36" e distância 33,19m. até estaca 24, cravada 1,60m. a esquerda da margem; deste ponto segue-se com ordenada aos 29,27m. mediu-se 1,00m. a direita, com Az. 180°27'37" e distância 41,47m. até estaca 25, cravada 1,00m. a esquerda da margem do rio; deste ponto segue-se com Az. 204°09'21" e distância 33,93m. até a estaca 26, cravada 3,50m. a esquerda da margem deste ponto segue-se aos 20,44m encosta na margem, com Az. 138°30'34" e distância 40,45m. até estaca 27, cravada 4,00m. a esquerda da margem do rio; deste ponto segue-se com ordenada aos 30,10m. mediu-se 2,00m. a direita para margem, aos 50,10m. cruza a margem esquerda aos 93,10m. encosta na margem, direita, aos 140,10m. cruza a margem esquerda, com Az. 122°05'27" e distância 150,11m. confrontando com F. Barros S.A. 25,00m. transcrição 21.826 até estaca OPP, onde iniciou-se a descrição do referido levantamento com perímetro 2.747,31m². BENFEITORIAS- Não Consta. PROPRIETÁRIA- **Firma F. BARROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Ponta Grossa-Pr, registrada no CGC/MF sob nº 80 226 699/0001-41, neste ato representada por seu diretor presidente, Sr. Cláudio Roberto de Barros, segue ficha 02

CNM: 087288.2.0016175-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
 Francisco Martins - Oficial
 Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º 16.175 Ficha N.º 02 Data 06 / 06 / 2001

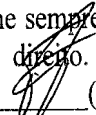
brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. Pr nº 114.170 e do CPF/MF nº 004.476. 849-49, residente na cidade de Ponta Grossa-Pr. REGISTROS ANTERIORES nºs 21.826 fls. 293 Lº 3-M, área de 96.800,00m² e 25.511 fls. 200 Lº 3-P, área de 279.510,00m². OBS: Objeto da transcrições 25.211 (onde encontra-se encravada uma área de 10.000,00m² pertencente à Mitra do Bispado de Ponta Grossa, conforme transcrição 28.742) e 21.826 contendo uma serraria. Os limites e confrontações acima, foram extraídos do memorial descritivo elaborado em data de 14-05-2001 pelo engenheiro João Gilberto Schinemann - CREA-022.973-D/Pr. A presente matrícula foi efetuada de acordo com o requerimento solicitando a abertura da matrícula do imóvel retro mencionado, assumindo a requerente, integral responsabilidade quanto aos limites, metragens e confrontações, nos termos da Lei 6.015/73 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – item 16.4.10. Protocolo nº 50.545 fls.100 Lº 1-B). Em 06-06-2001 Dou fé, Eu _____ (Oficial).

R-01-16.175-(Protocolo nº 51.810 fls. 111 Lº 1-B)- Em 26-11-2001 ADQUIRENTE-INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS CATARATAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede B BR- 369 Km 523, Caixa Postal 4508, Cascavel-Pr inscrita no C.N.P. J/MF sob nº 76.329.762/0003-60, neste ato representada por ARY PILATTI MORO- CIC nº 125.591.809-87. TRANSMITENTE- F.BARROS S/A-(Já qual. acima)-TITULO- Compra e venda FORMA DO TITULO- Escritura pública lavrada em 07-07-2001, nas notas do Tab. do Distrito de Carro Quebrado d/Comarca, em seu Lº 87 fls. 119/121. VALOR DA ESCRITURA-R\$-30.000,00-Pagou ao fisco Municipal R\$-600,00 conf. GUIA em 13-09-01. CONDIÇÕES- Pura e simples. INCRA nº 723.029.289.787-2 e Receita Federal nº 32298323. OBS- Apresentou certidões: IAP nº 1094/01 expedido em 15-10-01 CCIR 1998/1999 em 02-08-99, guia ITR de 1997 B 2001 e Declaração de regularidade do ITR expedido em 19-10-01, CND do INSS nº 038322001 - 14024050 em 25-06-01. Foi emitida a DOI Declaração sobre operação imobiliária e Pagou imposto Funrejus R\$-60,00 em 26-11-01. **Fica ressalvada na presente escritura área de 10.000,00m² pertencente à Mitra do Bispado de Ponta Grossa**. AP. Ary Pilati Moro. VRC-4.312.000 = R\$-307, 23. Em 26-11-2001. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

AV-02-16.175-(Protocolo nº 57.430 fls 175 Lº 1-B)-CERTIFICO,que procedo a averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel retro matriculado, conforme Instrumento Particular de TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.037.950-1, assinado em data de 12-08-2004, por ANA PAULA ARAÚJO MORO TAVEIRA, casada, ARY PILATTI MORO, casado, JOÃO CARLOS BOMFANTI, casado, RUI LUIZ ZAMPIER MORO, casado, VANDA ZILE DE ARAÚJO

segue no verso

CNM: 087288.2.0016175-11

MORO, casada, proprietários do imóvel retro transcrito, pelo Sr. Jairo Macedo, Chefe do Escritório Regional de Guarapuava do IAP. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 7,5340 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 37,6700hectares deste imóvel, mapa em anexo, os quais ficam arquivado neste Cartório. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, e Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 09-09-2004. Ap.Rui Luiz Zampier Moro. VRC 630,00= R\$-64,40. Dou fé, Eu  (Oficial).

R-03-16.175-(Protocolo nº 64.952 fls. 52 Lº 1-C)- Em 03-07-2008. ADQUIRENTE- RUY LUIZ ZAMPIER MORO, brasileiro, casado com SILVANA PIMENTEL DE SOUZA sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. nº 3.880.300-0 SSP/PR e inscrito CPF nº 546.429.309-49, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-Pr, na rua Minas Gerais, 1825, apartamento nº 52, centro. TRANSMITENTE- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS CATARATAS LTDA, (já qualificada R-01)- REFERENTE A ÁREA DE- 376.700,26m2. TITULO- Compra e Venda. FORMA DO TITULO- Escritura pública, lavrada em data de 07/05/2008 nas notas do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cascavel- Pr, Lº 697-E fls. 164/167. VALOR DA ESCRITURA- R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). Pagou R\$ 2.000,00 ao fisco Municipal, conforme guia datada de 26/06/2008. Pagou R\$ 188,40 ao funrejus em data de 09/05/2008 conforme guia nº 07031198000042671 aqui arquivada. CONDIÇÕES- O preço certo e previamente convencionado é de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), cuja importância será paga em 24 parcelas mensais e sucessivas, sem juros remuneratórios e compensatórios, nem correção monetária, de R\$ 3.925,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 12 de junho de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até vencimento final que será em 12 de maio de 2010, cujas parcelas deverão ser depositadas na conta corrente nº 18507-8, agência 3536, do Banco Bradesco S/A, ficando convencionado pelas partes que o presente negócio jurídico é realizado com **Cláusula Resolutiva**, conforme Artigo 474, do Código Civil. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 036382008-14021020 emitida em data de 04/04/2008 com validade até 01/10/2008. Apresentou demais certidões de feitos ajuizados descritas na escritura. Apresentou Certidão Negativa do IAP nº 486767 datada de 07/05/2008. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural: Número do Imóvel na receita Federal: 7429120-3. Denominação do Imóvel- Faxinal das Araras. UF: Pr. Apresentou CCIR 2003/2004/2005, com código do imóvel 723029289787-2. Denominação do imóvel- Faxinal das Araras. Município Sede do Imóvel Rural: Campina do Simão. Área total (ha): 37,67. classificação fundiária: pequena propriedade produtiva. módulo rural (ha): 18,02 nº módulos rurais: 1,78, módulo fiscal(ha): 18,0. nº módulos fiscais (ha): 2,08. fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. **Obs. Fica ressalvada na presente escritura área 10.000,00m/2 pertencente à Mitra do Bispado de Ponta Grossa contendo uma serraria.** OBS. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO segue ficha 03

CNM: 087288.2.0016175-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
 Francisco Martins - Oficial
 Marcos F. Araújo Martins - Aux. Joram.

Matrícula N.º 16.175 Ficha N.º 03

Data 03 / 07 / 2008

DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA RESERVA LEGAL SISLEG n.º 1.037.950-1, correspondendo 20,00% da área total de 37,6700hectares, já averbada na AV-02 ficha 02 no anverso. Em 03-07-2008. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC 4.312,00 = R\$ 449,26. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

AV-04-16.175-(Protocolo n.º 65.438 fls 57 Lº 1-C)- Em 17-09-2008. Certifico, que procedo a averbação nos termos da declaração datado de 01-08-2008, arquivado n/ Cartório, na qual INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS CATARATAS LTDA, (já qualificada R-01), declara já ter recibo de RUY LUIZ ZAMPIER MORO a quantia de R\$-94.200,00 e dá plena quitação, e autoriza o **CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA, vinculada nas condições da Escritura registrada sob n.º R-03**, tendo em vista o recebimento da importância devida. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 17-09-2008. Ap. André Araújo Moro. VRC-630,00= R\$- 64,40. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

R-05-16.175-(Protocolo n.º 65.439 fls. 057 Lº 1-C)-Em 17-09-2008. **ADQUIRENTES- ANDRÉ ARAÚJO MORO**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. n.º 7.354.431-9-Pr e CIC n.º 023.616.539-90, residente á Rua Mato Grosso, 1830, Apto. 402, casado com **LUCIANE GIL VARASCHINI MORO**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 20-08-2005. **TRANSMITENTES- RUY LUIZ ZAMPIER MORO s/m SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO**-(ele qual. R-03)-ela encarregada de departamento pessoal, portadora da C.I. n.º 4.081.856-1-Pr e CIC n.º 553.749.729-87, residente á Rua Recife, 1833, Apartamento 102 centro. **TITULO- Compra e venda. FORMA DO TITULO- Escritura publica lavrada em 01-08-2008, nas notas do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel-Pr. Bel Paulo Roberto Mion, no Lº 705-E fls. 055/058. VALOR DA ESCRITURA- R\$-104.200,00 Pagou ao fisco Municipal de Campina do Simão-Pr R\$-2.800,00 conf. Guia n.º 023/2008 em 09-09-2008 (sobre valor de R\$-140.000,00). CONDIÇÕES- Fica ressalvada na presente escritura a área de 10.000,00m/2 pertencente a Mitra do Bispado de Ponta Grossa, Contendo uma Serraria. OBS. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA RESERVA LEGAL SISLEG n.º 1.037.950-1, correspondendo 20,00% da área total de 37,6700hectares, já averbada na AV-02. Obs. Pagou imposto Funrejus R\$-208,40 conf. Guia n.º 08032042300042671 em 15-08-2008, Foi emitida a DOI conf. consta na escritura. INCRA n.º 723.029.289.787-2 e Receita Federal do Brasil NIRF n.º 7429120-3. Apresentou Certidões: IAP n.ºs 519329 e 519336 emitidas em 17-09-2008 e valida até 12-10-2008. ITR últimos 5 anos já quitados; Comprovante de entrega segue no verso**

CNM: 087288.2.0016175-11

de declaração para cadastro de imóveis rurais –CE; Nº de volume -047; Qtde. Forms. Volume. Nome da Pessoa –Rua Luiz Zampier Moro; Denominação do imóvel rural –Faxinal das Araras; Código do imóvel rural -7230292897872; Nome do município de localização do imóvel rural –Guarapuava; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SR-09 SNCR – UMC de Cascavel 4104808; Data recepção -17/04/2008; Chefe da UMC –Milton Faller Junior CPF 033.674.199-58. Ap. André Araújo Moro. VRC- 4.312,00 = R\$-449,26. Em 17-09-2008. Dou fé, Eu _____ (Oficial).

R-06-16.175-(Protocolo nº. 67.773 fls. 81 Lº 1-C)-Em 13-11-2009. ADQUIRENTES- RUY LUIZ ZAMPIER MORO s/m SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes na Rua Recife, 1833, Apartamento 102, centro n/cidade, ele empresário, portador da C.I. nº. 3.880.300-0-Pr e CIC nº. 546.429.309-40, ela encarregada de departamento pessoal, portadora da C.I. nº. 4.081.856-1-Pr e CIC nº. 553.749.729-87. TRANSMITENTES- ANDRÉ ARAUJO MORO s/m LUCIANE GIL VARASCHINI MORO (já qual. R-05)- TITULO- Compra e venda. FORMA DO TITULO- Escritura publica lavrada em 20-10-2009, nas notas do 1º Tabelionato d/comarca, no Lº. 740-E fls. 036/039. VALOR DA ESCRTURA- R\$-104.200,00 Pagou ao fisco Municipal de Campina do Simão Pr, R\$-2.801,90 conf. Guia nº . 046/2009 em 12-11-2009. (sobre valor de R\$-140.095,17). CODIÇÕES- Fica ressalvada na presente escritura a área de 10.000,00m/2 pertencente a Mitra do Bispado de Ponta Grossa, Contendo uma Serraria. OBS. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.037.950-1, correspondendo 20,00% da área total de 37,6700hectares, já averbada na AV-02. INCRA nº. 723.029.289.787-2 e Receita Federal NIRF nº. 7.429.1290-3. Pagou imposto Funrejus R\$-208,40 conf. Guia nº 08032042300042671 em 15-08-2008, Foi emitida a DOI conf. consta na escritura. INCRA nº 723.029.289.787-2 e Receita Federal do Brasil NIRF nº 7429120-3. Apresentou Certidões: IAP nºs 596413 e 596414 emitidas em 20-10-2009. ITR últimos 5 anos já quitados; Comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóveis rurais –CE; Nº de volume -047; Qtde. Forms. Volume. Nome da Pessoa –Rua Luiz Zampier Moro; Denominação do imóvel rural –Faxinal das Araras; Código do imóvel rural -7230292897872; Nome do município de localização do imóvel rural –Guarapuava; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SR-09 SNCR – UMC de Cascavel 4104808; Data recepção -17/04/2008; Chefe da UMC –Milton Faller Junior CPF 033.674.199-58. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC- 4.312,00 = R\$-452,76. Em 16-11-2009. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

R-07-16.175-(Protocolo nº 69.954 fls. 103 Lº 1-C)- Em 03-11-2010. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros à C. R. P. H. nº 2010/05361 que onera o imóvel descrito ficha 01. EMITENTE- RUY LUIZ ZAMPIER MORO- CIC nº 546.429.309-40. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO- CIC nº 553.749. 729-87. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Cascavel- Pr, 29/10/2010. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Cascavel- Pr, 28/10/2012. FINANCIADOR- segue ficha 04

CNM: 087288.2.0016175-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º 16.175 Ficha N.º 04

Data 03 / 11 / 2010

BANCO BRADESCO S/A, ag. de Cascavel-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). JUROS- 6,75% ao ano. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 03-11-2010. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC 630,00 = R\$ 66,15. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

AV-08-16.175-(Protocolo n.º 72.463 fls. 127 L.º 1-C)- Em 17-11-2011. Certifico, que procedo a averbação de um TERMO DE ADITAMENTO Á CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, datado de 16-11-2011, Cascavel-Pr, pelo qual o CREDOR- BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, Cascavel-Pr e DEVEDOR- RUY LUIZ ZAMPIER MORO- CPF n.º 546.429.309-49. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO- CPF n.º 553.749.729-87, resolvem aditar, como de fato aditado têm, a Cédula de Crédito ora mencionada, para nele fica constando: 1)- Agora, por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Devedor** e o **Credor** aditar o(s) campo(s) da Cédula original, mencionado(s) no Campo 5, que passa(m) a vigorar com a redação indicada no Campo 6. 2. O presente aditamento limita-se à parte declarada na Cláusula anterior, razão pela qual ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes da Cédula original, não alteradas pelo presente instrumento. 3. Os **Avalista(s)** da Cédula ora aditada, comparece(m) e assina(m) o presente instrumento na condição de **Devedore(s) Solidário(s)**, assumindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondicionalmente com o **Devedor**, de maneira irrevogável e irretroatável, pelo total cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste e na Cédula ora aditada. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 17-11-2011. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC 60,00 = R\$ 8,46. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

R-09-16.175-(Protocolo n.º 72.464 fls. 127 L.º 1-C)- Em 17-11-2011. EM HIPOTECA CEDULAR DE 2.º GRAU e sem concorrência de terceiros à C. R. P. H. n.º 2011/05300 que onera o imóvel descrito ficha 01. EMITENTE- RUY LUIZ ZAMPIER MORO- CPF n.º 546.429.309-49. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO- CIC n.º 553.749. 729-87. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Cascavel-Pr, 16/11/2011. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Cascavel- Pr, 15/11/2012. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. de Cascavel-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R\$ 63.008,00 (sessenta e três mil reais e oito centavos). JUROS- 6,75% ao ano. Registrado sob n.º 24.360 L.º 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 17-11-2011. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC 630,00 = R\$ 88,83. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

-----segue no verso-----

CNM: 087288.2.0016175-11

R-10-16.175-(Protocolo nº 72.465 fls. 127 Lº 1-C)- Em 17-11-2011. EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU e sem concorrência de terceiros à C. R. P. H. nº 2011/05301 que onera o imóvel descrito ficha 01. EMITENTE- RUY LUIZ ZAMPIER MORO- CPF nº 546.429.309-49. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO- CIC nº 553.749.729-87. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Cascavel-Pr, 16/11/2011. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Cascavel-Pr, 15/11/2012. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. de Cascavel-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R\$ 28.112,00 (vinte e oitos mil, cento e doze reais). JUROS- 6,75% ao ano. **Registrado sob nº 24.361 Lº 03.** DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 17-11-2011. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC 630,00 = R\$ 88,83. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

R-11-16.175-(Protocolo nº 75.011 fls. 151 Lº 1-C) Em 22-10-2012. EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros à C. R. P. H. nº 2011/05171 que onera o imóvel descrito ficha 01. EMITENTE- RUY LUIZ ZAMPIER MORO- CPF nº 546.429.309-49. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO- CIC nº 553.749.729-87. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Cascavel-Pr, 19/10/2012. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Cascavel-Pr, 19/10/2014. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. de Cascavel-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). JUROS- 5,00% ao ano. **Registrado sob nº 25.098 Lº 03.** DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 22-10-2012. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC 630,00 = R\$ 88,83. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

OBS. Certifico, que da cédula registrada na (R-11) erroneamente constou o nº 2011/05171 sendo que o correto é nº 2012/05271. Em 24-10-2012. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

AV-12-16.175-(Protocolo nº 77.315 fls. 173 Lº 1-C)- Em 05-08-2013. Certifico, que procedo a averbação dos recibos datados de 26/06/2013, pela qual o FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, agencia de Osasco-SP, **autoriza as baixas das garantias hipotecárias constantes R-09 e R-10**, referente contratos de RUY LUIZ ZAMPIER MORO. Em face de que faço esta averbação para todos fins de direito. Em 05-08-2013 Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC 60,00 = R\$ = 8,46. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

R-13-16.175-(Protocolo nº 77.316 fls. 173 Lº 1-C)- Em 05-08-2013. EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU e sem concorrência de terceiros à C.R.P.H. nº 2013/05174 que onera o imóvel descrito ficha 01. EMITENTE- RUY LUIZ ZAMPIER MORO- CPF nº 546.429.309-49. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO- CIC nº 553.749.729-87. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Cascavel-Pr, segue ficha 05

CNM: 087288.2.0016175-11

SOUZA MORO, (já qualificados na R-06). TÍTULO- Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária. FORMA DO TÍTULO- Escritura pública, lavrada em data de 16/07/2013 nas notas do 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Cascavel- Pr. Lº 861-E fls. 110/114. VALOR DA HIPOTECA- **R\$ 258.489,99 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Pagou R\$ 517,00 ao funrejus em data de 17/07/2013 conforme guia nº 12016007800042672 aqui arquivada. CONDIÇÕES- Os Devedores confessam dever a Credora a importância de **R\$ 258.489,99 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, que será paga em uma única parcela, sem juros remuneratórios ou compensatórios, nem correção monetária, vencível em 17 de julho de 2016, sendo que o vencimento em domingos ou feriados (inclusive bancários) será prorrogado para o dia útil seguinte. Em garantia do pagamento da referida dívida e das demais obrigações contratuais constantes nesta escritura, os **DEVEDORES dão ao CREDOR em HIPOTECA DE 5º GRAU**, o imóvel retro matriculado. **Obs.** Apresentou certidões de feitos ajuzados descritas na escritura. **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA ESCRITURA ORA REGISTRADA.** Em 17-02-2014. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC 2.156,00 = R\$ 338,49. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

AV-16-16.175-((Protocolo nº81.747 fls.015 Lº 1-D)- Em 26-03-2015-Certifico, que procedo a averbação através dos Termos de Quitação e Liberação de Garantia datados 11-12-2014 e 20-03-2015, no qual o BANCO BRADESCO S/A., agência de Turvo-Pr, **autoriza a baixa das hipotecas registradas sob nºs R-07; R-11; R-13 e R-14**, de responsabilidade RUY LUIZ ZAMPIER MORO (já qualificado). Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 30-03-2015. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC- 60,00= R\$- 10,02. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

R-17-16.175-(Protocolo nº. 81.748 fls. 015 do Lº 1-D). Em 26-03-2015. DAÇÃO EM PAGAMENTO- em favor de **INDÚSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS CATARATAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.329.762/0001-06, com sede na Avenida José Maria de Brito, 560, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu-Pr e filial na BR 369 Km 523 sala 01, gleba São Francisco, Cascavel-Pr, registrado na junta comercial nº. 41201572650 em 17-10-1975, neste ato representada por seu sócio administrador ANDRÉ ARAÚJO MORO- CPF nº. 023.616.539-90! RECEBEU EM DAÇÃO DE- RUY LUIZ ZAMPIER MORO s/m SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO (Já qualificados R-06). **Referente a área de 376.700,26m/2.** TÍTULO- Dação em pagamento. FORMA DO TÍTULO- Escritura pública lavrada em 23-03-2015, nas notas do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel-Pr, no Lº 913-F fls. 188/192. VALOR DA ESCRITURA- R\$-258.498,99 Pagou ao fisco Municipal R\$-5.169,97 conf. guia nº. 000144 em 25-03-2015. CONDIÇÕES- **conforme consta na escritura de dação em pagamento; autoriza o cancelamento da Hipoteca conf. consta R-15. Fica ressalvada na presente escritura a área de 10.000,00m/2, pertencente a Mitra do Bispo de Ponta Grossa, contendo uma Serraria, e um Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de área de Preservação Permanente e conservação de área Reserva legal Sisleg nº. 1.037.950-1. INCRA segue ficha 06**

CNM: 087288.2.0016175-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram. *Yh*

Matrícula N.º	16.175	Ficha N.º	06	Data	01 / 04 / 2015
---------------	--------	-----------	----	------	----------------

n.º 723.029.289.787-2 e Receita Federal Nirf n.º 7.429.120-3. **Obs.** Pagou imposto Funrejus R\$-517,00 conf. guia n.º 2400000000439971-8 em 23-03-2015, Será emitido a DOI e Apresentou certidões: negativa da Receita Federal emitida em 01-04-2015 e valido até 28-09-2015, IAP n.ºs. 1110085 e 1110087 emitido em 18-03-2015 e valido até 16-04-2015 e Comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóveis rurais – CE. N.º volume - 046, Qtde forms. Volume -02, Nome da pessoa –Laticinio Catarata, Denominação do imóvel rural –Faxinal das Araras, Nome do Município de localização do imóvel rural –Campina do Simão, Instituto nacional de colonização e reforma agrária – INCRA/8R-09 SNCR – UMC de Cascavel -4104808 Milton Faller Junior –CPF 033.674.199-58 Chefe da UMC emitida em 29-05-08. Central nacional de indisponibilidade de Bens Código Hash: 45f9.8d34.27ec.d584.b081.cdbf.1177. e84b.8450.e62f e 1ebf.03bd.54fa.aae0.eab8. bd5e.9ecc.1871.b92b.60c1. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC- 4.312,00 = R\$-720,10. Em 01-04-2015. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

R-18-16.175-(Protocolo n.º 82.322 fls. 20 Lº 1-D)- Em 22-06-2015. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à C.C.B. n.º 237/2230/190615 que onera o imóvel descrito, ficha 01. EMITENTE- **RUY LUIZ ZAMPIER MORO**- CPF n.º 546.429.309-49. AVALISTAS- SILVANA PIMENTEL DE SOUZA e CAROLINE ZAMPIER MORO- inscritos no CIC n.ºs. 553.749.729-87/ e 054.096.619-31. TERCEIRO GARANTIDOR- INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE FRIOS LATICINIOS CATARATAS LTDA, CNPJ n.º 76.329.762/0001-06. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Cascavel-Pr, 19/06/2015. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Cascavel-Pr, 30/04/2014. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. de Cascavel-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). JUROS- 26,82% ao ano. **Obs. Operação agrícola.** DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 22-06-2015. Ap. Ruy Luiz Zampier Moro. VRC 2.156,00 = R\$ 360,05. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

R-19-16.175-(Protocolo n.º 83.576 fls.032 Lº 1-D)- Em 13-11-2015- **PENHORA- Sobre os direitos que a executada Silvana Pimentel de Souza Morro, possui sobre o terreno rural, de faxinais e pastagens, com área de 376.700,26m2 referente R-03**, sito no quinhão 14, do imóvel retro matriculado, referente R-03, nos termos do Ofício sob n.º 70/2011 datado de 06/07/2015, e através do Termo de Penhora datado de 06-07-2015, em Cartório da Terceira Vara Cível, da Comarca de Cascavel-Pr, nos autos de CARTA DE SENTENÇA sob n.º 70/2011 número unificado 0003495-03.2002.8.16.0021 em que MARCOS PEREIRA move contra CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO. VALOR DA CAUSA R\$-250.638,68. **Obs:** Nos termos do artigo 659, §§ 4º e 5º do CPC (§ 5º Nos casos do § 4º quando apresentada certidão da

Segue no verso

CNM: 087288.2.0016175-11

respectiva matrícula, do qual será intimado o executado, pessoalmente ou na ou na pessoa de seu advogado, e por este ato constituído depositário. Incluído pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002). Ficando uma via do Termo de penhora arquivado n/ Cartório, juntamente com o referido ofício. Em 23-11-2015. VRC Justiça Gratuita. Ap. Marcos Pereira. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

AV-20-16.175-(Protocolo nº 90.356 fls. 18 Lº 1-E) Em 24-07-2018. Certifico, que procedo à averbação nos termos do Ofício nº 689/2018 e da decisão LIMINAR datados de 23-07-2018 profenida nos Autos de AGRAVO DE INSTRUMENTO sob nº 0029116-06.2018.8.16.0000, interposto nos autos de Procedimento Ordinário de nº 0010231-45.2018.8.16.0031 da 3ª Vara Cível desta Comarca, em que é Agravante EDITH ZAMPIER e FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA e Agravado BANCO BRADESCO S/A e outro, no qual o Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, determina a suspensão de procedimento extrajudicial da consolidação da propriedade relativamente à área controvertida, ou seja, 108.900,00² (cento e oito mil e novecentos metros quadrados) compromissado de venda em favor dos agravantes, e autoriza o seu prosseguimento quanto à área remanescente. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Documentos arquivados nesta Serventia. Ap. 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública – Guarapuava. VRC- Sem custas. Em 24-07-2018. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins - Designado).

AV.21- MAT. 16.175- PROT. 103.639- 31/05/2022.

INEFICÁCIA DE ATO.

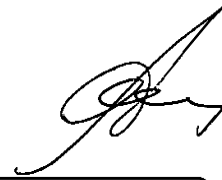
Nos termos do Processo nº.0012664-23.2016.8.16.0021, oriundo da 3ª Vara Cível de Cascavel/PR, assinado digitalmente pela Excelentíssima Doutora Juíza de Direito, Anatólia Isabel Lima Santos Guedes, em data de 17/12/2016, onde aparece como: Embargante – Indústria e Comércio de Frios e Laticínios Cataratas LTDA e Embargado – Marcos Pereira, procedo está averbação para constar que **foi declarado a ineficácia dos registros constantes nas R.15 e R.17 desta matrícula, em relação exclusiva ao EMBARGADO – MARCOS PEREIRA. VALOR DA CAUSA – R\$.258.498,99 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).** Documentos aqui arquivados. Em face de que faço está averbação para todos os fins de direito. VRC.315,00=R\$.77,49. ISSQN=R\$.2,32. FUNDEP=R\$.3,87. Em 17/06/2022. Selo Funarpen: F528V.hVqPY.wkhsI-s7fVv.ej2wA. Dou fé, Eu _____ (Dione Taylor de Souza Bertelli - Substituto Legal).
L.P.

continua na ficha 07

CNM: 087288.2.0016175-11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Serviço de Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

Gisele Alves
Agente Delegada Designada

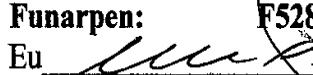
Matrícula N.º 16 175

Ficha N.º 07

Data 06 / 06 / 2001

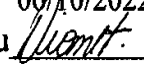
R.22-MAT.16.175 - Prot.104.353 - 02/08/2022.

PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora n.º.700012380371 extraída dos autos de Execução Fiscal sob n.º.5007264-48.2021.4.04.7000/PR, expedida pela 16ª Vara Federal de Curitiba, Comarca de Curitiba/PR, assinado por Yuri Zimer Neiva, em 13/06/2022, em que é **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO – CRQ/PR** e **EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIO CATARATAS LTDA (CNPJ/MF: 76.329.762/0001-06)**, procedo a **Penhora sob área de 366.700,26m² do Imóvel retro Matriculado. VALOR DA DÍVIDA: R\$.18.070,47 (dezoito mil e setenta reais e quarenta e sete centavos).** **Inclusão de valores conforme Ofício n.º50.-2022.** Em 05/08/2022. **Selo Funarpen: F528V.aCqPg.d5HsI-4XEfh.J4XnG.** Dou fé, Eu  (Alcebiades Alves Filho - Escrevente) L.C.

R. 23- MAT. 16.175- PROT. 105.041- 22/09/2022.

PENHORA.

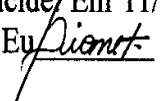
Conforme Mandado n.º. 700012608239, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba/PR, assinado digitalmente por Renata Barduco de Oliveira, em 26/07/2022, referente a Execução Fiscal n.º.5011648-44.2018.4.04.7005/PR, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E LATIC CATARATAS EIRELI**, procedo a **PENHORA do imóvel retro matriculado. VALOR – R\$.2.314.192,29 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).** Documentos aqui arquivados. **Taxas e Emolumentos inclusos conforme Ofício n.º 68/2022.** Em 06/10/2022. **Selo Funarpen: F528V.NRqPR.PEJsI-TRL5C.4zTav.** Dou fé, Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli – Substituto Legal). L.P.

continua no verso

CNM: 087288.2.0016175-11


AV-24-Mat.16.175-Prot.107.665-04/07/2023.

INSERÇÃO DE CNM.

Nos Termos do Art. 2º, Parágrafo único, do Provimento 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), procedo esta averbação para constar que o imóvel retro matriculado passa a possuir o **Código Nacional de Matrícula – CNM: 087288.2.0016175-11**. Nada mais. Emolumentos: Não Incide, Em 11/07/2023. **Selo Funarpen: SFRIL.nJkTP.3yjdp-PKmec.F528q**. Dou fé, Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli - Substituto Legal). L.C.

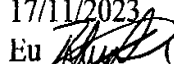
R-25-Mat.16.175-Prot.107.665-04/07/2023..

PENHORA

Termo de Penhora, datado de 03 de julho de 2023, em Cascavel/PR, oriundo do processo eletrônico nº.0000486-73.2021.5.09.0195, da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, Tania Juliana Ogliari Wisch Kayukawa, em que é **EXEQUENTE: SEBASTIÃO COLATINO DE ALMEIDA** (CPF: Não informado) e **EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS CATARATAS EIRELI** (CNPJ: 76.329.762/0001-06), com o **Valor da Dívida: R\$.28.662,13** (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos), pelo qual fica o imóvel retro matriculado **PENHORADO**. **VRC – Inclusão das despesas conforme Ofício nº.81/2023**, Em 11/07/2023. **Selo Funarpen: SFRIL.nJVTP.3yjdp-pKmec.F528q**. Dou fé, Eu  (Dione Taylor de Souza Bertelli - Substituto Legal). L.C.

R-26-Mat.16.175-Prot.109.267-31/10/2023..

PENHORA

Conforme Termo de Conversão de Penhora, datado de 24 de outubro de 2023, em Cascavel/PR, oriundo do processo eletrônico nº 0003495-03.2002.8.16.0021 (mov. 174.1), da 3ª Vara Cível de Cascavel/PR, assinado digitalmente pela Analista Judiciária, Luciana Teixeira Fidelis, em que é **EXEQUENTE: MARCOS PEREIRA** (CPF: 089.402.758-10) e **EXECUTADO: SILVANA PIMENTEL DE SOUZA MORO** (CPF: 553.749.729-87), com valor da cauda: R\$.48.479,85 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), fica **PENHORADO**, a fração ideal do imóvel pertencente à Executada. Emolumentos e demais custas: Não há incidência, o Exequente é beneficiário da Justiça Gratuita. Em 17/11/2023. **Selo Funarpen: SFRIL.cJ4dP.s2rsc-ZqqO5.F528q**. Dou fé, Eu  (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto).

CNM: 087288.2.0016175-11

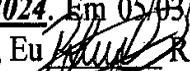
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 1º Serviço de Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
 Patrícia De Battisti Almeida
 Oficial de Registro de Imóveis

Matrícula N.º 16.175 Ficha N.º 08

Data 06 / 06 / 2001

R-27-Mat.16.175-Prot.110.584-05/03/2024.

PENHORA


Conforme Ofício nº.189-87.2021/2024, datado de 08 de fevereiro de 2024, em Londrina/PR, oriundo do processo nº.0000189-87.2021.5.09.0673, da 06ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, Claudia Kohata Borges de Almeida, em que é **AUTOR: ROSANA SENRA DOS SANTOS** (CPF/MF: 025.155.919-06) e **RÉU: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS CATARATAS EIRELI** (CNPJ: 76.329.762/0001-06), pelo qual fica o imóvel retro matriculado **PENHORADO. Inclusão das despesas conforme Ofício nº.26/2024. Em 05/03/2024. Selo Funarpen: SFRII.FJjdP.FvrO4-6qdOc.F528q.** Dou fé, Eu  Rafael Aparecido Tigre Custodio - Substituto Legal).

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.FJjdP.FvrO4-Qq70c.F528q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFRII.FJjdP.FvrO4-Qq70c.F528q
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CUSTAS	
Emolumentos:	0,00.
Funrejus:	R\$ 0,00.
Selo:	R\$ 0,00.
ISS:	R\$ 0,00.
FUNDEP:	R\$ 0,00.
Buscas:	0,00
Total:	0,00

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
 A PRESENTE, É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO AQUI ARQUIVADO, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 19 DA LEI 6015/73
 GUARAPUAVA, 11 de março de 2024
Patrícia De Battisti Almeida - Agente Delegada

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/ZUMWVT-S3H9U-2SJ4X-DWZ8S>.